

**ATA N° 048/2019****11ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -06-12-2019**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (06-12-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima primeira (11ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário determinado, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N° 041/2019 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº.040/2018 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista as manifestações do Advogado, Contadora e Controladoria Interna desta Casa, através do Pareceres anexos, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo Projeto de Lei nº 046/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 046/2018, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI N°.046/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.020, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER N° 042/2019 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº.047/2018 está adequado a Legislação vigente, pois encontra respaldo constitucional e legal, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo Projeto de Lei nº 047/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 047/2018, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI N°.047/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento a senhora Presidente lembrou os senhores vereadores da sessão extraordinária do dia nove (09) de dezembro de 2019, às 19:30 horas, já convocada, para apreciação, em segunda (2^a) e última discussão, do Projeto de Lei nº. PROJETO DE LEI N°.046/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.020, e dá outras providências” e do PROJETO DE LEI N°.047/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências”. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 09 / 12 / 2019

PRESIDENTE

José Batista de Souza

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaira - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 11ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06/12/2019 - 18:30 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA